



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves. 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 149/2021**

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,  
REMANEJAMENTO OU  
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/091/2021, do Setor de Contabilidade.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

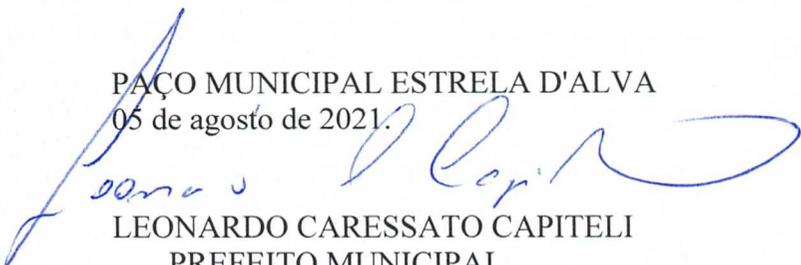
Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

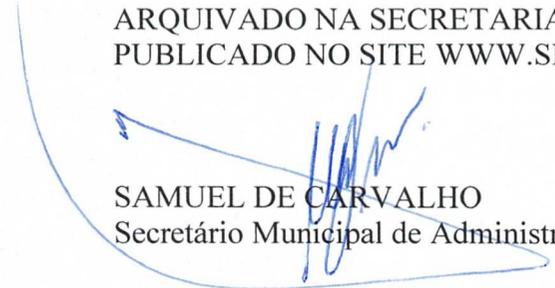
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

05 de agosto de 2021.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2021 até 05/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOIRO</b>													
86	Decreto 000149/21	001984/20	Suplementar	05/08/21	2	Subtrair	Dotação transferida	250.000,00	99	2.029	3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Recurso: 00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIASOCIAL-GERAL</b>													
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO</b>													
86	Decreto 000149/21	001984/20	Suplementar	05/08/21	1	Adicionar	Dotação transferida	250.000,00	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOI	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
<b>Total da unidade:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>250.000,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>500.000,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	250.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	250.000,00
		Subtrair dotação transferida:	250.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 091 / 2021  
Serrana , 05 de Agosto de 2021.

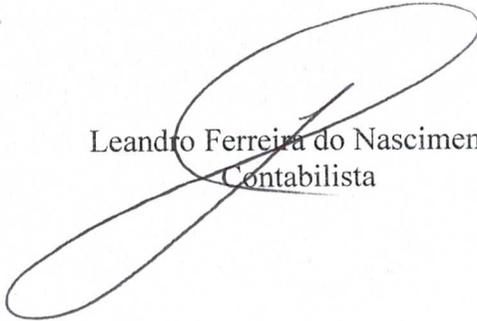
Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária.**

**Por transposição remanejamento ou transferência** baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

  
Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2021 até 05/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>														
<b>Recurso: 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL</b>														
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>														
<b>Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOIRO</b>														
86	Decreto 000149/21	001984/20	Suplementar	05/08/21	2	Subtrair	Dotação transferida	250.000,00	99	2.029	3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
								<b>Total da unidade:</b>						<b>250.000,00</b>
								<b>Total do órgão:</b>						<b>250.000,00</b>
								<b>Total do recurso:</b>						<b>250.000,00</b>
<b>Recurso: 00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</b>														
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>														
<b>Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO</b>														
86	Decreto 000149/21	001984/20	Suplementar	05/08/21	1	Adicionar	Dotação transferida	250.000,00	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SO	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
								<b>Total da unidade:</b>						<b>250.000,00</b>
								<b>Total do órgão:</b>						<b>250.000,00</b>
								<b>Total do recurso:</b>						<b>250.000,00</b>
								<b>Total da entidade:</b>						<b>500.000,00</b>

**RESUMO**

Suplementar:	250.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	250.000,00
		Subtrair dotação transferida:	250.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00